

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso I e § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar aos ocupantes do cargo de Gerente de Cadastro e Arrecadação e Gerente de Benefícios, respectivamente, os poderes de firmar os Termos de Portabilidade de Entrada e os Termos de Portabilidade de Saída.

Art. 2º É vedado o substabelecimento dos poderes a que se referem o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até 29/11/2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 22/04/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276680** e o código CRC **66902A69**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000033/2026-06

SEI nº 0276680

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>